



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1376/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13634 EM 16/10/18

Walter
FUNCIONÁRIO

ALTERADA

U VIDE PORTARIA 1550/19-4
u 1942/2019-6
2366/2020-3

ITEM

SÚMULA: Concede Gratificação para atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 1096/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido às servidoras abaixo, Lotadas na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, para além das atribuições de seu cargo, atuar como Merendeiras na Rede Municipal de Ensino.

1. DAYANE ANDRADE DE OLIVEIRA
2. EUNICE FERREIRA DA SILVA
3. GENILCE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
- ④ IZAURA BATISTA SONA
5. JOSIANE GRAZIELI GARBELINI
- ⑥ MARIA CRUZELINA DE JESUS RIBEIRO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Outubro de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Outubro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal